

232 *AD*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 004/09

FIRMADO COM FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CLÁUSULA: SEXTA PARÁG. CAPUT ADITIVO 0

CÓDIGO: 00409 OBJETO: Área de 5.033,80 m² na Unidade Administrativa II

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA: 01/09/2019

FÓRMULA:																	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$ <p>Onde :</p> <p>RMC = Remuneração mensal corrigida INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade. INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo. RM = Remuneração Mensal (Contratual)</p>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">RMC =</td> <td style="padding: 5px;">$\frac{5.352,507}{3.603,098} \times$</td> <td style="padding: 5px;">42.767,67</td> <td style="padding: 5px; text-align: right;">jul-19</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="padding: 5px; text-align: right;">jul-12</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Percentual de Reajuste Acumulado :</td> <td colspan="3" style="padding: 5px; text-align: right;">48,55%</td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Valor Reajustado :</td> <td colspan="3" style="padding: 5px; text-align: right;">63.532,61</td> </tr> </table>	RMC =	$\frac{5.352,507}{3.603,098} \times$	42.767,67	jul-19				jul-12	Percentual de Reajuste Acumulado :	48,55%			Valor Reajustado :	63.532,61		
RMC =	$\frac{5.352,507}{3.603,098} \times$	42.767,67	jul-19														
			jul-12														
Percentual de Reajuste Acumulado :	48,55%																
Valor Reajustado :	63.532,61																

Belo Horizonte, 8 agosto, 2019

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG